

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Administração, e

Considerando que no mês de janeiro e fevereiro diversos servidores encontram-se em gozo de férias e compensação de um banco de horas elevadíssimo que havia na administração, o que gerava rescisões contratuais vultosas;

Considerando que os serviços de execução de obras, guarda e conservação do patrimônio público, limpeza urbana, roçadas, organização da coleta de resíduos sólidos e sua destinação, manutenção de cemitério e conservação de toda a malha viária municipal não podem parar em função das férias dos respectivos servidores;

Considerando que os profissionais da Chamada Pública nº 01/2020 não supriram as necessidades da administração;

Considerando que a Carta Magna dispõe que é obrigação do Estado a manutenção do serviço público de forma adequada, prevendo, em seu artigo 175, que incumbe ao Poder Público, na formada lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, destinado ao **preenchimento de vagas temporárias** para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante na Lei n. 2.189 de 27.09.07, conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, em razão das férias, licenças e compensação de banco de horas concedidas aos servidores que realizavam as respectivas funções, e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública nº 002/2020 será de responsabilidade da Secretaria da Administração.

A seleção dos candidatos acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme dados abaixo:

Local: Câmara de Vereadores de Ituporanga/SC

Data: 03.02.2020 (segunda-feira)

Horário: das 9:00 às 10:00 horas da manhã.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado em situação de excepcionalidade, a fim de suprir férias e licenças dos servidores investidos nos cargos efetivos.

1.2 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados e dispensados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria da Administração.

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os candidatos, **com idade mínima de 18 anos**, deverão comparecer na sede da Câmara de Vereadores, munidos dos documentos abaixo, no horário das 09:00 às 10:00h, não sendo admitido o atendimento a candidatos ultrapassado este período:

- a) Cópia RG.
- b) Cópia CPF.
- c) Cópia Título Eleitor.
- d) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral.
- e) Carteira Profissional de Trabalho.
- f) Cópia PIS/PASEP.
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos.
- i) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) - homens com menos de 45 anos.
- j) Cópia Diploma de ensino fundamental, médio ou superior, se tiver e for requisito do cargo.
- l) Cópia Comprovante de residência.
- m) Declaração de Antecedentes Criminais.
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos.
- o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato da seleção, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

2.3 Serão considerados como critérios de desempate e classificação dos candidatos:

1°. Maior experiência comprovada na área de atuação (atestado de capacidade técnica, cursos, registro em carteira de trabalho, tempo de serviço no serviço público);

2°. Maior idade.

2.4 No prazo de 10 (dez) dias, os classificados homens com menos de 45 anos de idade deverão apresentar certidão de quitação com as obrigações militares.

2.5 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura do cargo no serviço público, conforme consta no item 2.1 deste edital, antes de participar da convocação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comparecimento à seleção deverá ser pessoal, não se admitindo participação por e-mail, nem tampouco por procuração ou outro meio de representação.

3.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

3.3 O presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através do telefone, em horário comercial, ou por meio do telefone (47) 3533-1211.

Ituporanga, 29 de janeiro de 2020.

Gervásio Maciel
Prefeito em Exercício

Lia Caroline Miguel
Secretária da Administração

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar mecânico	1 + CR	40 HRS	R\$ 1.121,32 + Vale Alimentação R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ser alfabetizado; • Comprovar experiência no exercício da função
Operador de Equipamento	01 + CR	40 HRS	R\$ 1.403,93 + Vale Alimentação R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ser alfabetizado; • Demonstrar habilidade na função.
Servente	2 + CR	40 HRS	R\$ 1.008,47 + Vale Alimentação R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ser alfabetizado.
Motorista	1 + CR		R\$ 1.224,24 + Vale Alimentação R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ser alfabetizado; • Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

CARGO: Auxiliar Mecânico

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de manutenção mecânica em caminhões, automóveis e outros veículos movidos a motores a explosão;
- Examinar a máquina, inspecionando-a diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento do veículo;
- Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho de preparação e/ou manutenção a ser realizado;
- Fazer o desmonte e limpeza de partes e peças do veículo que requeiram verificar periódica, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergente, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparos;
- Proceder à substituição, ajuste, ou retificação de peças do motor, como anéis de embolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial, sistema hidráulico e outras utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar-lhes as características funcionais;
- Executar a substituição, reparação ou regulação total ou parcial do sistema de freios (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistema de lubrificação e arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar a máquina e assegurar o seu funcionamento regular;
- Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo de válvula, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais;
- Montar o motor e demais componente da máquina, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo;
- Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado tarefa realizada;
- Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulação dos faróis;
- Recondicionar peças, utilizando tonos máquinas de furar, aparelho de soldagem a oxigás e elétrica, ferramentas manual em bancada;
- Lubrificar veículos automotores, completando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, utilizando engraxadeiras, almotolias e outros equipamentos, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento desses veículos;
- Estudar as características do veículo a ser lubrificado, interpretando catálogos manuais e outras especificações, para programar a operação;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descarga e utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar a complementação ou troca de óleos, conforme o caso;
- Retirar e limpar os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, utilizando ferramentas comuns, jatos de água ou ar sob pressão, para assegurar a qualidade da lubrificação;
- Lubrificar as dobradiças, fechaduras e outras ferragens da carroceria, injetando óleo através de engraxadeiras especiais, para eliminar ruídos e prolongar a duração dessas peças;

- Lubrificar a caixa de direção, as articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, servindo-se de graxa, engraxadeiras sob pressão, almotolias e outros equipamentos apropriados, para completar a lubrificação geral;
- Registrar as quantidades e tipos de lubrificantes aplicados e quilometragem percorrida, organizando fichas e mapas de controle, para possibilitar o cálculo dos serviços prestados;
- Repara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transportes, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituí-lhes as condições de uso;
- Fazer a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas, para nivelar sua superfície externa;
- Reparar todos os elementos que compõem o pneu, utilizando ferramentas apropriadas, para evitar danos às partes principais;
- Balancear a roda do veículo, a mão ou eletronicamente, por meio de contrapesos de chumbo ou outro material devidamente fixado no aro, de modo a evitar um desgaste desigual do pneu;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município;
- Executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.

CARGO: Operador de Equipamento

ATRIBUIÇÕES:

- Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas;
- Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação;
- Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra;
- Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho;
- Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar;
- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento;
- Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município;
- Executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.

CARGO: Servente

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos neles contidos, mantendo-os limpos e asseados.
- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, painéis e outros para manter as condições de higiene e conservação;
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência;
- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais;
- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
- Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores;
- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- Executar trabalhos braçais;
- Requisitar material necessário aos serviços;
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.

CARGO: Motorista

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóvel de passeio, veículos utilitários, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e ônibus pertencentes ao Município em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, alunos e carga, obedecendo a regulamentos específicos;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida;
- Ligar o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a movimentação do veículo;
- Dirige o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização;
- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos;
- Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado;
- Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Efetuar reparos de emergência no veículo;

- Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado;
- Operar o mecanismo basculador das caçambas, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou abaixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material;
- Manobrar e operar basculantes de grande porte, com ou sem cabine protetora, geralmente utilizados no transporte de grandes quantidades de material (pedras, areia, terra e britas);
- Dirigir ônibus do transporte escolar;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico;
- Executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.